



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ**

ALEPA/DIDEX

Nº 02  
ASS: e

**FÁBIO  
FREITAS**  
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 584 /2023

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em, 03 / 10 / 2023  
Diogo Bradas  
Assessor da Mesa

Institui no calendário oficial do Estado do Pará o "Dia do Perdão – Yom Kippur".

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Pará, o “Dia do Perdão – Yom Kippur”, a ser celebrado no 10º dia, a partir do Hosh Hashaná, o primeiro dia do Ano Novo no calendário judaico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
Recebimento de PROJETO  
1. À SRU, para registrar e autuar;  
2. À SAM, para publicar no aviso;  
3. Às Comissões de: CCJF e  
CULTURA  
Em, 03 / 10 / 2023  
Ass. [Assinatura]

*Palácio da Cabanagem,  
Plenário Newton Miranda.  
Belém-PA, 26 de setembro de 2023.*

[Assinatura]  
**FÁBIO FREITAS**  
Deputado Estadual



### JUSTIFICATIVA

O **Dia da Expição (Yom Kippur – Dia do Perdão)** é considerado o dia mais sagrado do judaísmo para a maior parte dos judeus. O Dia do Perdão é celebrado entre o pôr do sol de 9 Tishrei e o pôr do sol de 10 Tishrei (entre Setembro e Outubro), com o propósito de oferecer sacrifícios pelos pecados dos sacerdotes e do povo e purificar o santuário. Era um dia de descanso e jejum, onde sacrifícios eram oferecidos.

No Brasil, os judeus consideram esse período de 10 dias, entre o Hosh Hashaná e o Yom Kippur, um tempo de ARREPENDIMENTO e de consagração a Deus. Tempo de buscar a paz com todos. Tempo de reconciliação com Deus e com o próximo. O 10º dia, o Yom Kippur, é o dia de jejum e o final de celebração e alegria.

A prática do pedido de perdão e a liberação de perdão, não só por más atitudes e desentendimentos com o próximo, mas de dívidas também. Tempo de santificação e busca de paz espiritual, de se afastar do mal, de reflexão, conserto e recomeço da maneira correta, como Deus nos ensinou.

Ao longo de todo o ano o homem comete toda sorte de erros e pecados, voluntários e involuntários. O processo da teshuvá (arrependimento, retorno ao bem) não poderá realizar-se magicamente em um dia. A tradição judaica coloca ao mês de Elul, último do ano, como prefácio para ir preparando o homem para a reflexão profunda, até o grande caminho interior. Cedo, nas manhãs de Elul, se ouve o som do shofar.

Uma semana antes de Rosh Hashaná, o início do ano novo judaico, também durante a madrugada, se realizam as orações que se chamam "selichot" - PERDÕES. O 1º de Tishrei é o grande dia, a base para um ano novo e um novo ano de vida. Depois seguirão nove dias até o dia do perdão. Dez dias para aprofundar-se dentro de si, afrontar o mal. O processo chega a sua culminância no dia 10º de Tishrei: YOM KIPPUR.

Os atos são do homem, seguirão sendo dele, e a consequência a sua responsabilidade. Deus pode apagar o castigo, não o ato. O jejum - que acompanha todo o dia do perdão - por sua parte não faz milagre. O jejum do dia não sacrifica nada a favor de Deus,





sendo que tal ideia seria eminentemente pagã. O que faz é reconcentrar o homem em seu espírito, afastá-lo, por algumas horas, da servidão do homem ao corpo e às suas necessidades.

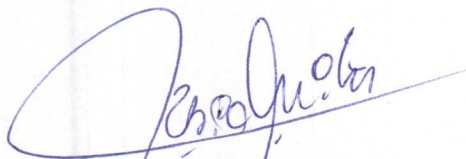
Observa-se também que as más ações ou transgressões têm duas polaridades: uma do homem em relação ao homem e a outra, do homem em relação a Deus. A primeira é a da vida diária, exterior, social e inter-humana. A outra, do âmbito da alma, é o segredo da consciência. A primeira é coisa de homens, e os homens têm de resolvê-la: "As transgressões que vão de homem a homem não são expiadas pelo Yom Kipur, se antes não forem perdoadas pelo próximo".

Por esse motivo se costuma pedir previamente o perdão de nossos semelhantes, seguir em paz com todos, pedir a ajuda de Deus nesse processo para o convencimento do outro a aceitar seu pedido de perdão e a perdoar ao próximo também. Se os semelhantes não perdoam, Deus não irá obrigá-los, porém o que se dispôs a pedir o perdão se sentirá em paz com Deus por ter reconhecido sua falha e ter feito o correto.

Em um gesto de reconhecimento da importância do Yom Kipur como um feriado judaico significativo, a Organização das Nações Unidas (ONU) formalmente designou-o como tal em 2016. Durante os dias do Yom Kipur, a ONU não realiza sessões, permitindo que os funcionários judeus da organização estejam isentos de suas responsabilidades de trabalho.

Isso destaca a relevância cultural e religiosa desse feriado dentro da comunidade judaica, que transcende fronteiras e ganha reconhecimento internacional.

Por estes motivos, pedimos aos Ilustres Pares, desta Casa de Lei, o apoio para aprovação do presente Projeto de Lei, como uma justa homenagem a quem tanto ajuda o Estado do Pará.



**FÁBIO FREITAS**  
Deputado Estadual